



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICADO

Em 13 de 05 de 2025

nº, DOE - ITA, Edição nº 99

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347

010 011

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMTRANS Nº 006/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ramon Azevedo da Silva Vaz**, ocupante de cargo público, mat. nº , CPF nº 138.395.567-08, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** de Locação de Veículos, processos SEI nº 0025.000018/2024-17, 0025.000049/2025-41, relativo a Locação de Veículos para atender a SEMTRANS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Douglas Cunha Ribeiro**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.868, CPF nº 117.785.997-10, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUO**.

Art. 2º - Designar também o servidor **Mariana Dias da Silva**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.234, CPF nº 165.162.517-46, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do Processo SEI nº 0025.000018/2024-17, 0025.000049/2025-41, na forma do art. 6º do Decreto nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor **Guilherme Ramos Rangel**, ocupante de cargo público, mat. nº 52.723, CPF nº 197.857.387-10, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de maio de 2025.

MARCELO DOS SANTOS FIGUEIREDO:07654082797
Assinado de forma digital por MARCELO
DOS SANTOS FIGUEIREDO:07654082797
Dados: 2025.05.12 15:25:56 -03'00'

Marcelo dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Matrícula 57.369

Ciência do servidor designado como fiscal titular.

Ramon Gervasio da Silva Uez, mat. 50087

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

Douglas Ark Robin, mat. 53868

Ciência do servidor designado como gestor do contrato

Mariana Dias da Silva, mat. 47.234

Ciência do servidor designado como gestor substituto do contrato

Paulo Roberto Mendes Menezes, mat. 52.723